

**ANEXO I**

## Remanejamento de cargos

<b>CÓDIGO</b>	<b>DAS-UNITÁRIO</b>	<b>DO MARE PARA A SUSEP (a)</b>		<b>DA SUSEP PARA O MARE (b)</b>	
		<b>QTDE.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>QTDE.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
DAS 101.5	4,94	2	9,88	-	-
DAS 101.2	1,11	-	-	2	2,22
DAS 102.4	3,08	-	-	2	6,16
DAS 102.2	1,11	-	-	1	1,11
<b>SUBTOTAL 1</b>		2	9,88	5	9,49
FG-1	0,31	-	-	1	0,31
<b>SUBTOTAL 2</b>		-	-	-1	0,31
<b>TOTAL</b>		2	9,88	6	9,80
<b>SALDO DO REMANEJAMENTO (A) - (B)</b>		-	0,08		

(Decreto 2.085, de 2 de dezembro de 1996)

**ANEXO II**

(Decreto nº 1.351, de 28 de dezembro de 1994)

**ANEXO LVIII****QUADRO RESUMO QUANTITATIVO DE CUSTOS DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DAS-UNITÁRIO</b>	<b>QTDE.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
DAS 101.6	6,52	1	6,52
DAS 101.5	4,94	4	19,76

DAS 101.4	3,08	11	33,88
DAS 101.3	1,24	35	43,40
DAS 101.2	1,11	27	29,97
DAS 101.1	1,00	7	7,00
DAS 102.5	4,94	-	-
DAS 102.4	3,08	-	-
DAS 102.3	1,24	5	6,20
DAS 102.2	1,11	-	-
DAS 102.1	1,00	6	6,00
<b>SUBTOTAL 1</b>		96	<b>152,73</b>
FG-1	0,31	12	3,72
FG-2	0,24	-	-
FG-3	0,19	-	-
<b>SUBTOTAL 2</b>		12	<b>3,72</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>		108	<b>156,45</b>